

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 04 DE OUTUBRO DE 2016

Nº 185

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 862, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 863, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MAGNUS KEYBO SOUZA BATISTA para exercer o cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 862, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 865, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera Diretor Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Ordinária Municipal 1.181/09, que institui a Fundação Cultural Dona Militana e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA do cargo de Diretor Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 866, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia Diretor Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Ordinária Municipal 1.181/09, que institui a Fundação Cultural Dona Militana e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Diretor Presidente da Fundação Cultural Dona Militana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 867, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia Diretor Administrativo Financeiro da Fundação Cultural Dona Militana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Ordinária Municipal 1.181/09, que institui a Fundação Cultural Dona Militana e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA para exercer o cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Fundação Cultural Dona Militana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

IPREV**PORTARIA Nº 037/2016-IPREV**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta na decisão liminar do processo nº 0101216-17.2016.8.20.0129, em trâmite perante o Juizado Especial Cível da Comarca de São Gonçalo do Amarante;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora LECI MARTINS DE LIMA NIELSEN, matrícula nº 5.391, ocupante do cargo de Professora NII E-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, c/c o §5º do artigo 40 da CF, c/c o artigo 2º da EC nº 47/2005 e com o artigo 61 da Lei Complementar Municipal nº 053/2009, com paridade e proventos integrais, acrescidos das seguintes vantagens:

- 05 (cinco) quinquênios, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento).

- 15% (quinze por cento) de gratificação por título, nos termos do artigo 56 da Lei Municipal nº 810, de 30 de junho de 1999, conforme Processo Administrativo nº 611/2015-SEMA.

- 1/3 de remuneração pecuniária, nos termos do artigo 46 da Lei Municipal nº 810, de 30 de junho de 1999, conforme Processo Administrativo nº 093/2014-SME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 1º de outubro de 2016.

São Gonçalo do Amarante-RN, 04 de outubro de 2016.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
Presidente do IPREV

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO DE SALDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI – CNPJ 20.326.902/0001-39; OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento do Saldo das Quantidades de gêneros alimentícios, provenientes da licitação : Pregão Presencial com Registro de Preços nº 015/2015, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, durante todo o exercício de 2016; VALOR GLOBAL: R\$ 38.999,75 – (Trinta e Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais e Setenta e Cinco Centavos); BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 (Lei do Pregão), Leis Complementares nº 123/2006 (a qual institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) e Decreto Federal nº 7.892/2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços) - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal. Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 110 – Recursos Ordinários; Vigência: até 31/12/2016; Autoridade Responsável: Raimundo Mendes Alves – Presidente; da Câmara dos Vereadores de São Gonçalo do Amarante, Pela Comercial Brasil Ali

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br